



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ
"Mais trabalho, conquistas e realizações!"
Secretaria Municipal de Assistência Social



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
03/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR E A
EMPRESA CANUTO E KOTINSKI LTDA,
NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 032W, Centro, neste ato representado por sua titular a **Sra. ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, brasileira, portadora da Carteira de identidade nº 333.102-4 SSP/RR, CPF/MF nº 241.758.382-07, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; do outro a empresa **CANUTO & KOTINSKI LTDA**, CNPJ nº 22.624.848/0002-05, neste ato representada por seu titular o **SENHOR JOÃO VICTOR VERAS KOTINSKI**, portador do CPF nº 799.083.812-53, RG nº 187.298-SSP/RR, residente na Rua do Jambreiro, nº 910, Caçari, Boa Vista-RR, CEP: 69.307-420, doravante denominado de **CONTRATADO**, pactuam o presente termo aditivo, obedecendo integralmente, a Lei Federal Nº 8.666/93, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.


1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 04 (quatro) meses, para a continuidade nos serviços de contratação de empresa para Aquisição de Combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Mucajaí – RR, decorrente do Processo Nº 132/2022, Contrato nº 03/2022, com base no Art. 57 e 65, da Lei Nº 8.666/93.

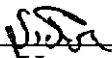
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.

2.1 - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato para Aquisição de Combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Mucajaí – RR.

2.2 - Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Mucajaí-RR, 13 de fevereiro de 2023.


Eronildes Aparecida Gonçalves
Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR
CPF/MF nº 241.758.382-07


João Victor Veras Kotinski
CANUTO & KOTINSKI LTDA
CNPJ nº 22.624.848/0002-05

TESTEMUNHAS:

1 _____, CPF _____

2 _____, CPF _____